

PORTARIA N.º 382, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2393/2016, RESOLVE

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, com gozo nos dias 19 de dezembro de 2016 à 17 de janeiro de 2017, para o Servidor Sidney Esquissato, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município